



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 130/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, *caput* e incisos XI e XIII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos do art. 3º da PORTARIA Nº 080/2025-PGE, publicada no DOE. Nº 8.357, de 24/02/2025, previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, bem como pelo Decreto nº 2822, de 25 de fevereiro de 2022, o qual estabelece expediente durante o período do carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

ONDE SE LÊ:

A escala de plantão deverá ser cumprida integralmente pelos Procuradores designados, pelo período de 0h do dia inicial do plantão até às 23h 59 do último dia do plantão.

LEIA-SE:

A escala de plantão deverá ser cumprida integralmente pelos Procuradores designados, pelo período de **0h do dia inicial do plantão até às 13h59 da data de 05 de março de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 92465

PORTARIA Nº 115/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, *caput* e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PJUD/PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS MENDES DE JESUS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Coordenação, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período **dar-se-á do dia 03 a 17 de março de 2025.**

II - O segundo período **dar-se-á do dia 02 a 16 de junho de 2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92476

PORTARIA Nº 116/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, *caput* e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PLCC/PGE.**

RESOLVE:

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA MELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 21 de março a 04 de abril de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 04 a 18 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92478

PORTARIA Nº 117/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - DAF/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II - Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 24 de março a 07 de abril de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 16 a 30 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92479

PORTARIA Nº 118/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, c/c a Lei nº 1881, de 28 de abril de 2015 e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SETE - ASSES/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MAYANA SANTOS CORDEIRO**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á no período de 05 de março a 03 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92480

PORTARIA Nº 119/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - BIBLIOTECA/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS DAMASCENO**, pertencente ao Quadro Federal, e no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de março a 03 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92482

PORTARIA Nº 120/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - PTRI/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do Art. 98 da Lei nº 089/2015, ao Procurador de Estado **RENNAN DA FONSECA MELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária, 30 (Trinta) dias de Férias.

Art. 2º - DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2025, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 31 de março a 14 de abril de 2025.

II - O segundo período dar-se-á do dia 29 de setembro a 13 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92485

PORTARIA Nº 121/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 101010.0076.4085.0023/2025 - SEC ADJ - SEMPP**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDIVALDO MACEDO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividade Nível III, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de março a 03 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92486

PORTARIA Nº 123/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - CIAIA/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SEMI JOSÉ DAGHER**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 05 de março a 03 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92488

PORTARIA Nº 124/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2025 - SGE/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WENDELL DUARTE PENAFORT**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, 30 (trinta) dias de Férias, **o gozo dar-se-á do dia 06 de março a 04 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92489

PORTARIA Nº 125/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 097/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8359, de 26/02/2025**, que concedeu ao servidor **FABIANO RIBEIRO HAUSSELER AUGUSTIN**, 30 (Trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92490

PORTARIA Nº 127/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o decreto nº **3010/2025, de 26/02/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 479/2023-PGE, publicada no **D.O.E. nº 7.976, de 07/08/2023**, que designou o **2º TEN BM JOSÉ DO NASCIMENTO MACIEL**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III-Planejamento/Assessoria de Planejamento, para desempenhar suas atividades funcionais **no Gabinete do Governador - GAB/GOV**, a contar de 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92491

PORTARIA Nº 128/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o Decreto nº **3009/2025, de 26/02/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 102/2023-PGE,

publicada no **D.O.E. nº 7.851, de 06.02.2023**, que designou a **SD QPPMC AMANDA TAYNÁ FERREIRA DA SILVA**, no exercício do Cargo em Comissão de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial, código: CDS-4, para desempenhar suas atividades funcionais no **Gabinete do Governador/GAB-GOV**, a contar de 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92492

PORTARIA Nº 129/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista **OF nº. 070101.0077. - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Procuradores de Estado **DANILO CARVALHO**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe das Autarquias e Fundações-DETRAN, e **JIMMY NEGRÃO MACIEL**, exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe das Autarquias e Fundações-PAF, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **BELÉM-PA**, nos dias **11 e 12 de março** do corrente ano, para acompanhar o Procurador-Geral do Estado na audiência do TRT 8ª região, com o Desembargador **Paulo Isan Coimbra da Silva Junior**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 92493

Corpo de Bombeiros

CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-CCONV/CBMAP.

Processo PRODOC n.º 0015.0370.0800.0001/2025 - DAG/CBMAP. **Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. Contratada: NORTH MARINE**

SERVICE LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial intermunicipal, por meio de embarcação tipo balsa/ferry boat, visando atender as necessidades da população afetada pela estiagem nos Distritos do Baillique e Sucuriju-AP. **Fundamentação Legal:** Art. 37, inciso XXI da CF/88, bem como, inciso VIII, § 6º do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis à

matéria. **Custo Total da Contratação:** R\$ 3.743.999,94. **Vigência:** 07/03/2025 a 07/06/2025.

Data de Assinatura: 03 de março de 2025.

Pelsondré Martins da Silva - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 92456

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store



SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

 Portal do Servidor AP 

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 157/2025 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022;

Considerando os Editais nº 148/2025, 151/2025, 152/2025, 154/2025 e 156/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado da Matrícula no Curso de Formação, dos candidatos convocados por meio dos Editais nº 148/2025, 151/2025, 152/2025, 154/2025 e 156/2025 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, nos termos do item 15.1 do Edital nº 001/2022 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com as Portarias nº 027/2025, 035/2025 e 036/2025 - DEI/PMAP, encaminhadas por meio dos Ofícios nº 340101.0076.0211.0004/2025 DEI/DPS – PMAP, 340101.0076.0211.0006/2025 DEI/DPS – PMAP e 340101.0076.0211.0008/2025 DEI/DPS - PMAP.

Macapá/AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 157/2025 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
011	CAROLINE CORREIA FELIZARDO (Processo nº 0000253-90.2024.8.03.0000)	MATRICULADO
270	ISRAELE MARIA VIEIRA DOS SANTOS (Processo nº 0028082- 77.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
539	MARIANE SANTOS DE FREITAS PARENTE (MS nº 6023589-52.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO (MS nº 0009407-69.2023.8.03.0001)	MATRICULADO
785	DAMARIS TAYSE DE ALMEIDA ARAUJO	MATRICULADO
788	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	MATRICULADO
789	TAYNARA SOUZA DE SOUZA	MATRICULADO
791	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA	MATRICULADO
792	WANDESON LEO COSTA	MATRICULADO
793	ALESSANDRA GONÇALVES BEZERRA	MATRICULADO
794	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA	MATRICULADO
797	JOSE EVERALDO DE SOUZA RAMOS	MATRICULADO
798	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA	MATRICULADO
800	JESSICA SOUZA GOMES	MATRICULADO
801	SANDRO DE OLIVEIRA DUTRA ARAUJO	MATRICULADO
802	JERRI LEITAO MENDES	MATRICULADO
804	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	MATRICULADO
806	RUI MORAES BARBOSA	MATRICULADO
807	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	MATRICULADO
809	ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO	MATRICULADO
811	CARLA TAINA MAIA RAMOS	MATRICULADO
814	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXAO	MATRICULADO
815	ADRIELE TRINDADE MARTINS	MATRICULADO
818	JOAO VICTOR CRUZ MEIRELES	MATRICULADO
820	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	NÃO MATRICULADO
821	ANA PAULA LOPES FREIRE	MATRICULADO
822	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA	MATRICULADO
824	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS	MATRICULADO
826	ANDREZZA PATRICIA DE SOUZA NEGRAO	MATRICULADO
828	RAILAN RAMOS ASSUNÇÃO	MATRICULADO
829	DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS	MATRICULADO
830	DENILSON RIBEIRO QUARESMA	MATRICULADO
831	LUCAS DOS SANTOS MATIAS	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

833	WYLA MO MARCLEY FERREIRA MOURÃO	MATRICULADO
834	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA	MATRICULADO
835	ANDAOA DE CASTRO SOUSA	MATRICULADO
836	JARDEL COSTA	MATRICULADO
837	RAISE EMMANUELLY SILVA PEREIRA	MATRICULADO
839	SALMO RODRIGUES AGUIAR	MATRICULADO
842	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA	MATRICULADO
843	JOSIANE SOUZA RANGEL	MATRICULADO
846	MARINALDO DA SILVA JARDIM	MATRICULADO
847	CASSIO RENE DA SILVA FLEXA	MATRICULADO
851	MARICELE ROCHA FERNANDES (M.S nº 0005104- 75.2024.8.03.0000)	MATRICULADO
853	ALAIN PATRICK SODRE LIMA	MATRICULADO
855	TIAGO FARIAS DA SILVA	MATRICULADO
856	SAVITCHEVI DA SILVA GONÇALVES	MATRICULADO
859	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
860	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	MATRICULADO
861	VAGNER MONTEIRO MACIEL	MATRICULADO
863	SHIRLEY MOURA DA SILVA	MATRICULADO
865	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	MATRICULADO
866	FERNANDO LUCAS BARROS ALMEIDA	MATRICULADO
867	MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA	MATRICULADO
868	YASMILE DOS SANTOS NEVES	MATRICULADO
869	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES	MATRICULADO
871	LEONARDO FERREIRA ASSUNCAO	MATRICULADO
872	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO	MATRICULADO
873	RODRIGO SILVA FRANCA DE ALMEIDA	MATRICULADO
874	YAGO NORATO SALES DA SILVA	MATRICULADO
875	HUGO DA SILVA RAMOS	MATRICULADO
876	KAROLAINE VIANA DA COSTA	MATRICULADO
877	EZEQUIEL DE ANDRADE VERAS	MATRICULADO
878	ANDRE DA SILVA BENJAMIM	MATRICULADO
879	ISAAC GABRIEL MOTTA ANDRADE	MATRICULADO
880	ALVARO SEIXAS FERREIRA	MATRICULADO
883	LEANDRO DOS SANTOS	MATRICULADO
884	WANDERSON LAIRTON SOARES DA SILVA	MATRICULADO
886	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	MATRICULADO
887	GUSTAVO GONÇALVES COSTA	MATRICULADO
890	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR	MATRICULADO
892	VINICIUS MAGALHAES BARBOSA	MATRICULADO
895	MARCOS ANTONIO DE JESUS BRITO	MATRICULADO
896	ANDERSON CALANDRINI RIBEIRO BRITO	MATRICULADO
897	ANNE CARLA DE OLIVEIRA CHAVES	MATRICULADO
898	NICOLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

899	ANA CAROLINA GUEDES BRAGA	MATRICULADO
900	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	MATRICULADO
902	ALINE BORGES DE SOUZA	MATRICULADO
903	DHESSICA LOANY COSTA DE SOUZA	MATRICULADO
904	MATHEUS DA SILVA ARAUJO	MATRICULADO
905	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO	MATRICULADO
907	VALERIA CASTELO BRANCO DE SOUSA	MATRICULADO
908	LUCAS MELO GUEDES	MATRICULADO
909	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	MATRICULADO
910	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVAO	MATRICULADO
911	JULIANA DUARTE DE SOUZA	MATRICULADO
912	MARLYSON PORTAL DE SOUSA	MATRICULADO
913	ANDRIELE DE MORAES MORAIS	MATRICULADO
914	FELIPE DOS REIS LIMA	MATRICULADO
915	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	MATRICULADO
916	BIATRIZ ARAUJO IZIDIO PEREIRA	MATRICULADO
920	IRAN OLIVEIRA DOS PASSOS	MATRICULADO
921	KARINA PASTANA BEZERRA	MATRICULADO
922	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS	MATRICULADO
926	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ARAUJO JUNIOR	MATRICULADO
927	SALOMAO PERES GONÇALVES JUNIOR	MATRICULADO
928	SERGIO INAJOSA BARRETO	MATRICULADO
929	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS	MATRICULADO
933	NAZARE FARIAS BRAZAO	MATRICULADO
935	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA	MATRICULADO
937	RAYLLEN FIRMINO GAIA	MATRICULADO
940	RUAN DOS SANTOS BAIA	MATRICULADO
942	ALINE QUEIROZ MAGALHÃES	MATRICULADO
944	LISSA DIAS LOBATO	MATRICULADO
950	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	MATRICULADO
952	KAMILLE DANTAS PEREIRA	MATRICULADO
954	IURICO FERREIRA BRAGA	MATRICULADO
955	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES	MATRICULADO
957	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES	MATRICULADO
959	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA	MATRICULADO
961	TULHIO FERREIRA DA SILVA	MATRICULADO
963	RENATO ELVIS SILVA BARBOSA	MATRICULADO
965	AMANDA SENA QUEIROZ	MATRICULADO
969	PEDRO HENRIQUE TELES DE LEMOS	MATRICULADO
970	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS	MATRICULADO
971	THAISSA CRISTINE MARQUES PINTO	MATRICULADO
974	ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO	MATRICULADO
975	JESSICA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA	MATRICULADO
976	DIOGO DE ALMEIDA BALIEIRO	MATRICULADO
977	JACKSON DO CARMO FERNANDES	MATRICULADO
980	JULIO BARROS MONTEIRO	MATRICULADO
981	ANA MARIA FERNANDES MELO	MATRICULADO
982	CARLOS EDUARDO TRINDADE RAIOL	MATRICULADO
986	ADRIANO DA SILVA CHAVES	MATRICULADO
989	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

990	PEDRO JOSE GOMES DA SILVA	MATRICULADO
991	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	MATRICULADO
992	MARCIA THAIS SOUSA COSTA	MATRICULADO
993	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS	MATRICULADO
995	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE	MATRICULADO
997	VICTOR NUNES DA SILVA	MATRICULADO
1000	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	MATRICULADO
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO (Processo nº 6000267-35.2025.8.03.0000)	MATRICULADO
1006	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES	MATRICULADO
1007	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	MATRICULADO
1011	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1012	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	MATRICULADO
1013	MATEUS BAHIA DA PENHA	MATRICULADO
1014	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	MATRICULADO
1015	WELLYSSON DA SILVA RODRIGUES	MATRICULADO
1016	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA	MATRICULADO
1017	MATHEUS DO CARMO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1019	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	MATRICULADO
1020	JADI ELOISA SILVA	MATRICULADO
1026	JEANDERSON COSTA MORAES	MATRICULADO
1029	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	MATRICULADO
1031	DENILSON SANTOS DA SILVA PINHO	MATRICULADO
1033	CLAUDIO HENRIQUE DA CUNHA BARBOSA	MATRICULADO
1036	KARINA CARVALHO DA SILVA	MATRICULADO
1037	SARA LIEGE DOS SANTOS PASSOS	MATRICULADO
1038	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	MATRICULADO
1039	RENAN VINICIUS NASCIMENTO BRUNO	MATRICULADO
1040	MANOEL CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1042	KENNEDY ANDERSON ARAUJO FERREIRA	MATRICULADO
1044	JOSE MARIA NAZARIO DAVID	MATRICULADO
1045	DIEGO DE ALMEIDA GAMA	MATRICULADO
1046	MATHEUS DE PAULA VIANA	MATRICULADO
1047	ANA CAROLINA MIRA DOS SANTOS	MATRICULADO
1048	LUCAS DANTAS DE LIMA (Processo Judicial nº 6000386-93.2025.8.03.0000)	MATRICULADO
1049	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	MATRICULADO
1050	JESSICA GOMES DA SILVA	MATRICULADO
1052	HARLYSON GOMES PINTO	MATRICULADO
1053	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	MATRICULADO
1054	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA	MATRICULADO
1055	RIAN EDUARDO BARBOSA DE SENA	MATRICULADO
1057	BEATRIZ LUISA SILVA WOYCEICHOSKI	MATRICULADO
1058	FABIOLA FERREIRA VIANA	MATRICULADO
1060	ANDERSON SILVA E SILVA	MATRICULADO
1063	GILCIANE DE SOUZA NERY	MATRICULADO
1064	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO	MATRICULADO
1066	DIEGO DE SOUZA TAVARES	MATRICULADO
1067	LAILA CRISTINA LOBATO SILVA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1068	KLISMAN RIKEN DE CARVALHO PESSOA	MATRICULADO
1069	ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS	MATRICULADO
1074	RENAN RODRIGUES DA SILVA	MATRICULADO
1076	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	MATRICULADO
1077	JULIANA GOMES DE SOUZA	MATRICULADO
1078	THAIS VICTORIA TAVARES DE SOUSA	MATRICULADO
1079	NATHALIA VASCONCELOS DUARTE	MATRICULADO
1080	MATEUS SILVA DE ARAUJO FILHO	MATRICULADO
1082	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	MATRICULADO
1083	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	MATRICULADO
1085	GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA	MATRICULADO
1086	JOSUE CAMPOS DUARTE JUNIOR	MATRICULADO
1088	MARCUS VINICIUS DE PINHO ESCOSCIO	MATRICULADO
1090	RAYLENE NOGUEIRA DA SILVA	MATRICULADO
1092	RAFAEL PAIXAO DE SOUSA	MATRICULADO
1093	DAIANA BRITO PANTOJA	MATRICULADO
1094	LUCAS DAMACENA DA SILVA	MATRICULADO
1095	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1098	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	MATRICULADO
1099	IZAN LARANJEIRA MOTA	MATRICULADO
1100	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	MATRICULADO
1101	JONATAN DUTRA SOLEDADE	MATRICULADO
1102	TALLES LUAN SILVA DA PAIXAO	MATRICULADO
1104	VICTOR RODRIGUES MAGALHAES	MATRICULADO
1105	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA	MATRICULADO
1107	DHEILA MARQUES GOMES DE SOUZA	MATRICULADO
1114	DEUZUEL SALLES COELHO	MATRICULADO
1116	JHONES SILVA DA SILVA	MATRICULADO
1118	MAYCON DA SILVA CARDOSO	MATRICULADO
1123	TAYSSA GABRIELLE CARDOSO PEREIRA	MATRICULADO
1125	FERNANDO NASCIMENTO NOGUEIRA	MATRICULADO
1126	GLENDA ROXANNE MONTEIRO DE LIMA	MATRICULADO
1127	RODRIGO DO AMARAL GOMES	MATRICULADO
1129	TAYANI FERNANDA ALMEIDA BEZERRA	MATRICULADO
1131	PATRICK DOS SANTOS GONCALVES	MATRICULADO
1132	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO	MATRICULADO
1133	JORDAN WEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	MATRICULADO
1135	BRENO EDUARDO CAVALCANTE CARDOSO	MATRICULADO
1136	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS	MATRICULADO
1140	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE	MATRICULADO
1146	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES	MATRICULADO
1148	JHORTHON FAVACHO SANCHES	MATRICULADO
1150	MARCUS VINÍCIUS FURTADO VAZ (Processo Judicial nº 6006017-15.2025.8.03.00001)	MATRICULADO
1153	MARCLEY SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
1154	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA	MATRICULADO
1155	RUANA DA SILVA VASCONCELOS	MATRICULADO
1157	MEIRIANE DA SILVA BRITO	MATRICULADO
1159	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	MATRICULADO
1160	ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA FILHO	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1165	ALESSANDRO CHAVES LOBATO	MATRICULADO
1166	RAYANE MONTEIRO CASTRO	MATRICULADO
1167	IGOR MARCO COSTA DA SILVA	MATRICULADO
1168	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	MATRICULADO
1169	SAMILA REBECA DIAS COELHO	MATRICULADO
1170	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	MATRICULADO
1171	TIAGO PEREIRA CARDOSO	MATRICULADO
1172	HERCULE FERREIRA DA SILVA	MATRICULADO
1178	EDUARDO DE SOUZA BRAGA	MATRICULADO
1179	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1182	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANÇO	MATRICULADO
1183	YURI FELIPE AMANAJAS	MATRICULADO
1184	DANIELE FARIAS DA SILVA	MATRICULADO
1186	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANÇO	MATRICULADO
1189	CAROLINE ELAINE DOS SANTOS ATAIDE	MATRICULADO
1192	HANNAH PIRES CAJUEIRO	MATRICULADO
1198	PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES	MATRICULADO
1199	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA	MATRICULADO
1200	BRUNO ALVES BATISTA	MATRICULADO
1201	ALINE COSTA DA SILVA	MATRICULADO
1203	HUGO UESLEI DA CRUZ BRITO	MATRICULADO
1205	BRUNA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS	MATRICULADO
1206	FABIO WUDAN MENDES FERREIRA	MATRICULADO
1209	FABIELI DA GAMA MAGNO	MATRICULADO
1210	FERNANDO DE SA VIEIRA	MATRICULADO
1211	TALITA DOS SANTOS GOUVEIA	MATRICULADO
1212	ANA MARCILENE DE SOUSA MOURA	MATRICULADO
1214	MARCIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1215	NUBIA FIGUEIREDO RIBEIRO	MATRICULADO
1216	WILLIAM MACIEL SILVA	MATRICULADO
1218	LAURA BEATRIZ PASSINHO GOMES	MATRICULADO
1221	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA	MATRICULADO
1224	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	MATRICULADO
1227	TIAGO PEREIRA FARIAS CERDEIRA	MATRICULADO
1228	EMERSON SOUSA ROCHA	MATRICULADO
1229	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	MATRICULADO
1230	GABRIEL SENA FERREIRA	MATRICULADO
1232	MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO	MATRICULADO
1233	MARCOS MOREIRA ALVES	MATRICULADO
1234	JULYANE TAVARES BERNARDES	MATRICULADO
1235	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	MATRICULADO
1238	NILDO PUREZA DE MELO NETO	MATRICULADO
1239	WALTER RICARDO NASCIMENTO LEAL	MATRICULADO
1243	LUCAS DIAS DOS SANTOS	MATRICULADO
1244	DIOGO DIAS DA SILVA	MATRICULADO
1246	HIGOR SILVA PORTELA	MATRICULADO
1247	GABRIEL NETO OLIVEIRA	MATRICULADO
1248	RICHARD SOUSA BASTOS	MATRICULADO
1249	KARINA SILVA NUNES	MATRICULADO
1251	ANDRE MACHADO DO ROSARIO	MATRICULADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1252	LUCAS VINICIUS SILVA ABRANTES	MATRICULADO
1254	GABRIEL RAMOS CUTRIM	MATRICULADO
1255	SAIMON DE LIMA BALIEIRO	MATRICULADO
1256	RAYLAN ALMEIDA DE ARAUJO	MATRICULADO
1257	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	MATRICULADO
1258	LETICIA SOARES CORREA	MATRICULADO
1260	YAN FERNANDO RODRIGUES LACERDA	MATRICULADO
1262	VIVIAN DEBORA RIBEIRO RAMOS	MATRICULADO
1263	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEICÃO	MATRICULADO
1264	KACIELLY VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	MATRICULADO
1265	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA	MATRICULADO
1267	FABIO ALVES MARTEL	MATRICULADO
1269	YURI DA SILVA DE CERQUEIRA	MATRICULADO
1272	MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO	MATRICULADO
1273	RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS	MATRICULADO
1276	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL	MATRICULADO
1278	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRÃO	MATRICULADO
1279	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	MATRICULADO
1282	BRUNO CESAR ALMEIDA E SILVA	MATRICULADO
1284	BEATRIZ DE PAULA MOURA RIBEIRO	MATRICULADO



Cód. verificador: 413420503. Cód. CRC: 712DE20

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 92550

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 158/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE -
AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 149/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF);

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidade Físicas – ACF, do candidato convocado por meio do Edital nº 149/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura, bem como Ata Comissão designada para proceder a fase do concurso, encaminhada através do Ofício nº 340101.0076.0211.0009/2025 - DEI/DPS - PMAP.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas – ACF, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Ensino e Instrução - DEI/PMAP, conforme endereço abaixo:

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3671.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep:68902-030
Horário: 8h as 12h			

Macapá/AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 158/2025 - RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE -
AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	Corrida 12 min	Resistência Muscular Abdominal	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	Salto em Altura	Deslocamento em Meio Líquido 100 metros	RESULTADO
		ÍNDICES OBTIDOS					
1250	VAGNER GOMES DE SOUSA (Processo nº 6000599-36.2024.8.03.0000)	--	--	--	--	--	AUSENTE



Cód. verificador: 413420501. Cód. CRC: 71F01FF
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 92551

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR





SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:



Portal do Servidor AP



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Contracheques



Margem Consignável



Progressão



Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



Alterar Email/Telefone



Alterar Minha Senha



Recadastramento





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 159/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 153/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 5ª Fase - Exame de Saúde, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocado por meio do Edital nº 153/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, em conformidade com Capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0195.0159/2025 - CMDO - PMAP.

Macapá/AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 159/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	PARECER		ALTURA (CM)	RESULTADO
		Médico	Odontológico		
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO Processo Judicial nº (6000267-35.2025.8.03.0000)	APTO	APTO	174 cm	APTO



Cód. verificador: 413420502. Cód. CRC: EFACA0C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 92552

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 377/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 366/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Avaliação do candidato com deficiência, a qual foi convocado por meio do Edital nº 366/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no Capítulo 5 do Edital de Abertura.

II – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis, para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da SEAD, por meio do endereço protocolo@sead.ap.gov.br, [cópia para, protocolo@sead@gmail.com](mailto:copia_para_protocolosead@gmail.com), quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação, nos termos dos itens 1.11 e 1.12 do Edital de convocação.

III - Informar ao candidato que, ao enviar o recurso para o endereço eletrônico indicado no item II deste Edital, há necessidade de anexar cópia de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF.

Macapá/AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 377/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA4 - POLICIAL PENAL FEMININO		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
16	ALBERTO DE LIMA MENDES JUNIOR Processo Judicial nº 6011859-10.2024.8.03.0001	NÃO HABILITADO



Cód. verificador: 413428814. Cód. CRC: 92931C8

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 92554

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 378/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 331/2025, 339/2025, 351/2025, 362/2025 e 373/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo do Curso de Formação do Instituto Administração Penitenciária - IAPEN, para os cargos de Nível Médio, de Educador Social Penitenciário e de Policial Penal (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) em conformidade com o disposto no Capítulo 14 do Edital de Abertura e Ata de Conclusão do Curso de Formação, encaminhada por meio do Ofício nº 130203.0077.6264.0004/2025 CIAD - ESAP.

Macapá/AP, 5 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 378/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
34	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO	88,86	APROVADO
38	JOSE ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA	91,59	APROVADO

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
4	TAIS SILVA MIRANDA	88,86	APROVADO
5	NARA SOPHIA MARTINS LOBATO	87,73	APROVADO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	97,95	APROVADO
283	EDER BARBOSA PARDAUIL	97,73	APROVADO
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	99,09	APROVADO
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	98,41	APROVADO
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	98,64	APROVADO
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	97,95	APROVADO
296	RAINER MENEZES DOS SANTOS SILVA	98,41	APROVADO
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	96,59	APROVADO
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	97,50	APROVADO
302	RONILSON MORAIS ROCHA	96,59	APROVADO
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA	98,82	APROVADO
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	97,73	APROVADO
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	98,86	APROVADO
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	99,55	APROVADO
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	99,55	APROVADO
314	GILSON CAVALCANTE GAMA	98,64	APROVADO
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	97,36	APROVADO
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES	97,50	APROVADO
320	LENO MARCEL BRITO MACIEL (Processo Judicial nº 6043552-12.2024.8.03.0001)	98,41	APROVADO
321	IVALDO PAIVA TAVARES	99,55	APROVADO
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO	97,50	APROVADO
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	99,32	APROVADO
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA	99,09	APROVADO
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	98,18	APROVADO
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA	97,00	APROVADO
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	97,95	APROVADO
338	ELIZEU DIAS CARDOSO	0,00	ELIMINADO
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	98,41	APROVADO
340	EDERSON SANTANA COUTINHO	97,95	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	98,59	APROVADO
342	DIOGO COSTA LOBATO (Processo Judicial nº 600100-19.2025.8.03.0000)	13,18	SUSPENSO**
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	98,64	APROVADO
349	RAFAEL SILVA DE PAULA	98,41	APROVADO
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	97,95	APROVADO
353	BRENO LIMA DA SILVA	99,09	APROVADO
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	99,32	APROVADO
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	98,86	APROVADO
368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	97,95	APROVADO
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM	97,05	APROVADO
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	99,09	APROVADO
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	99,09	APROVADO
375	NADSON RODRIGUES SANTANA	98,86	APROVADO
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA	98,41	APROVADO
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO	98,64	APROVADO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	98,64	APROVADO
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO	97,95	APROVADO
384	ARDENIR LIMA MONTE	97,68	APROVADO
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL	98,64	APROVADO
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA	98,86	APROVADO
387	FRANCISCO SOUSA TELES	99,09	APROVADO
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA	98,64	APROVADO
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	97,50	APROVADO
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA	97,50	APROVADO
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA	98,64	APROVADO
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	96,36	APROVADO
397	MAYLLON TAVARES SOARES	98,41	APROVADO
398	LUCIANO BELEZA BAIA	98,41	APROVADO
403	DENILTON SANTOS DE BRITO	97,73	APROVADO
405	MONCELI MACIEL DIAS	97,95	APROVADO
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	99,09	APROVADO
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	96,36	APROVADO
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	99,09	APROVADO
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	97,05	APROVADO
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	97,95	APROVADO
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	98,86	APROVADO
426	MARCELO SILVA DE SA	99,09	APROVADO
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	97,50	APROVADO
430	CRISTIANO MELO RAMOS	97,05	APROVADO
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	97,27	APROVADO
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	96,82	APROVADO
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	97,73	APROVADO
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	96,64	APROVADO
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	97,73	APROVADO
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	98,64	APROVADO
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	97,73	APROVADO
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	99,55	APROVADO
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	96,82	APROVADO
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA	97,73	APROVADO
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	98,64	APROVADO
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	97,27	APROVADO
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA	94,95	APROVADO
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA	98,64	APROVADO
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	98,18	APROVADO
462	ALEX DE MORAES TAVARES	98,18	APROVADO
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA	98,07	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	99,09	APROVADO
467	ILTON TRINDADE LIMA	98,18	APROVADO
468	WILLIAN DANIEL GOMES SILVA	96,59	APROVADO
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	98,14	APROVADO
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	97,73	APROVADO
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	98,64	APROVADO
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	99,09	APROVADO
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	98,18	APROVADO
479	EMERSON COLARES CARDOSO	98,64	APROVADO
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	97,73	APROVADO
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	97,50	APROVADO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	95,91	APROVADO
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	98,14	APROVADO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	97,73	APROVADO
488	RODRIGO PAIVA BORGES	97,50	APROVADO
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	96,82	APROVADO
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	97,68	APROVADO
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	97,27	APROVADO
501	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	96,36	APROVADO
513	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO	96,82	APROVADO
519	MARCELO DA SILVA GUEDES	94,32	APROVADO
523	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA	96,82	APROVADO
524	EDER PEREIRA PINTO	96,14	APROVADO
526	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO	95,91	APROVADO
528	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA	96,14	APROVADO
529	LUIS FABRICIO LIMA FARIAS	96,82	APROVADO
530	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO	95,45	APROVADO
531	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA	95,91	APROVADO
532	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO	96,14	APROVADO
533	ARNALDO DA SILVA LOPES	97,27	APROVADO
538	PIERRI DA SILVA LIMA	97,50	APROVADO
540	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA	95,00	APROVADO
541	JOZIEL DE SOUZA PAIVA	97,05	APROVADO
542	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	96,86	APROVADO
543	BRUNO GONCALVES TELES	96,14	APROVADO
544	LEONARDO DE LIMA FARIAS	97,73	APROVADO
548	ELIO DA CRUZ RODRIGUES (Processo Judicial nº 6000041-30.2025.8.03.0000)	47,27	SUSPENSO**
549	JULIELTON SOUZA DE LIMA (Processo Judicial nº 0008069-26.2024.8.03.0000)	98,64	APROVADO
553	NICOLAS ARAUJO CONRADO	97,77	APROVADO
554	IRENILSON COSTA PIMENTEL	97,45	APROVADO
555	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS	96,36	APROVADO
556	ERMESON GOES BARATA	96,36	APROVADO
560	VICTOR SOSINHO CARVALHO	98,64	APROVADO
564	JOELSON ARAUJO MAGAVE	98,18	APROVADO
565	UARLEM DIRLON VIANA DOS SANTOS	95,14	APROVADO
568	PELTRE TEIXEIRA DE SOUZA	95,45	APROVADO
574	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	98,64	APROVADO
579	MICHEL BENTES MONTAGOUNIAN	97,86	APROVADO
580	MICHEL PALMERIM LAMARAO	97,27	APROVADO
581	JOAQUIM LEAL DE CARVALHO	97,50	APROVADO
585	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS	97,05	APROVADO
586	ANTONIO MARCOS SOARES FERREIRA	96,82	APROVADO
594	RICHARDE FREITAS CARDOSO	99,09	APROVADO
599	DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA	0,00	ELIMINADO
606	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	95,00	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

607	KENNY MARQUES QUARESMA	99,09	APROVADO
608	SIRLEY CHARLON MARTINS	95,91	APROVADO
609	IANN RODRIGUES SARQUIS	97,73	APROVADO
615	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL	97,73	APROVADO
616	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	96,59	APROVADO
628	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO	98,64	APROVADO
633	JOAO CARLOS CHAVES GUERREIRO	99,32	APROVADO
641	MARCELO DE BRITO GOIS	97,50	APROVADO
645	HYAN CAIQUE PINHEIRO BRANDAO	98,41	APROVADO
650	JOAB SANTOS DA SILVA	97,73	APROVADO
651	VALDEIR JOSE PANTOJA DOS SANTOS	97,73	APROVADO
652	EVANDRO FREITAS DOS SANTOS	96,59	APROVADO
654	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LOBATO	96,09	APROVADO
655	SILAS BARROS FERREIRA	97,73	APROVADO
658	FADIO RAMOS ARAUJO (M. S nº 0000212-89.2025.8.03.0000)	96,59	APROVADO
664	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO	97,27	APROVADO
670	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	97,05	APROVADO
671	EMANOEL REBELO DA SILVA	97,95	APROVADO
673	ELIEL DA SILVA MACIEL	95,91	APROVADO
676	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	97,73	APROVADO
677	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	96,82	APROVADO
679	KLAUS GALVAN SACRAMENTO MONTEIRO	97,50	APROVADO
681	ANDRY ALISON JORGE DA SILVA	97,27	APROVADO
684	DARINALDO LOBATO BRITO	96,59	APROVADO
685	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	97,59	APROVADO
686	MARCELO MENDES GEMAQUE	98,18	APROVADO
687	EDUARDO LUCIO DOS SANTOS MARECO	95,68	APROVADO
689	VAGNER GOMES DE SOUZA	96,36	APROVADO
695	ALAN SANTOS SOUSA	95,91	APROVADO
696	MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO	98,64	APROVADO
702	FABIO CARVALHO SARAIVA	96,59	APROVADO
703	JEAN BARROS BRITO	97,50	APROVADO
705	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR	98,36	APROVADO
716	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS	97,50	APROVADO
718	JAN VENANCIO DE ARAUJO	95,45	APROVADO
722	CLAUDIO RODRIGO MAGALHAES GOMES	97,73	APROVADO
728	EMERSON GONCALVES SANCHES	96,82	APROVADO
729	ALEXANDRE KRUGER	98,18	APROVADO
737	DEOJAN WALDECK RIBEIRO	98,14	APROVADO
741	LUCAS BATISTA PIMENTEL	97,73	APROVADO
752	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	97,50	APROVADO
760	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES	96,14	APROVADO
769	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS	95,68	APROVADO
770	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	96,82	APROVADO
774	GLEISON MARIO MENDES NASCIMENTO	97,05	APROVADO
775	CARLOS ANDRE FEITOZA LEITE	95,68	APROVADO
776	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA	94,32	APROVADO
777	MAX DA COSTA DE ARAUJO	95,00	APROVADO
779	JOBNILSON SANTOS SOUZA	95,91	APROVADO
780	ELIZIEL DA GAMA DE RIBEIRO	96,18	APROVADO
781	LEANDRO SANTOS SOARES	94,55	APROVADO
782	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS	98,18	APROVADO
783	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	95,41	APROVADO
792	ALDECY CORREA GOMES	96,82	APROVADO
793	WEIKY PONTES MORAIS	95,77	APROVADO
794	AMERSON JHONATAS DO NASCIMENTO DIAS	95,45	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	91,14	APROVADO

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
65	MAIANE DE SOUZA DA COSTA* (M.S nº 0000011-68.20238.03.0000)	66,36	APROVADO
66	THAIS DUTRA ALVES	98,18	APROVADO
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	98,95	APROVADO
70	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA	98,86	APROVADO
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA	97,14	APROVADO
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA	97,09	APROVADO
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	98,64	APROVADO
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA	96,82	APROVADO
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO	96,82	APROVADO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES	98,64	APROVADO
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA	97,95	APROVADO
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO	98,14	APROVADO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO	97,73	APROVADO
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	98,64	APROVADO
92	MARIA MIKAELLEN DOS SANTOS GONCALVES	98,14	APROVADO
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO	93,14	APROVADO
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA	96,82	APROVADO
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA	99,32	APROVADO
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA	98,18	APROVADO
98	THAIARA LELIS RODRIGUES	97,05	APROVADO
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS	97,27	APROVADO
108	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	97,00	APROVADO
109	TAYNA CAROLINE DE SOUSA AMANAJAS	97,05	APROVADO
110	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	98,18	APROVADO
111	MILENE PINHEIRO DA SILVA	97,73	APROVADO
113	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO	99,09	APROVADO
114	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	98,64	APROVADO
116	DANIELI LEITE DIAS	99,32	APROVADO
119	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS	98,18	APROVADO
120	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	98,18	APROVADO
123	ALINE GOMES GONCALVES	96,64	APROVADO
126	NATALIA CYNTHIA BORGES DA SILVA BOMFIM	96,59	APROVADO
127	TAILA MARTINS PIMENTEL	97,27	APROVADO
130	MARISA LIMA LAURINHO	96,59	APROVADO
132	DIANE BRITO DA SILVA	95,91	APROVADO
134	RAIMUNDA BOUSSE PICANCO	97,05	APROVADO
136	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	98,18	APROVADO
139	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	98,64	APROVADO
146	ROZANE GONCALVES FREIRE	97,27	APROVADO
147	REGIANE SALAZAR CORREA	97,95	APROVADO
154	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	98,86	APROVADO
156	LUCIANY LIMA FERREIRA	97,27	APROVADO
158	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO	96,59	APROVADO
159	ALINE NAZARIO DE OLIVEIRA	95,00	APROVADO
160	EDICLEIDE RODRIGUES GONCALVES	97,27	APROVADO
166	GESSICA PALMERIM FERREIRA	96,82	APROVADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

167	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ	97,73	APROVADO
169	GESSICA VIEIRA MOREIRA	95,68	APROVADO
171	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	97,73	APROVADO
177	JOSELY DOS SANTOS OLIVEIRA	97,73	APROVADO
178	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES	97,27	APROVADO
179	THAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO	97,95	APROVADO
183	DILENA PEREIRA DA SILVA	96,36	APROVADO
185	RAILA LUNA ALVES	97,05	APROVADO
187	JADNA COSTA SILVA	98,86	APROVADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	RESULTADO
3	MARTA MARIA PANTOJA* (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000)	71,14	APROVADO
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	96,36	APROVADO

*Tratam-se de candidatas que em cumprimento de decisões judiciais referentes aos processos nº 0005815-51.2022.8.03.0000 e nº 0000011-68.20238.03.0000, matricularam-se, anteriormente, por meio do EDITAL Nº 230/2024 – RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, para cursarem parte das disciplinas e obtiveram carga horária parcial, sendo novamente matriculadas para a realização da complementação de carga horária e disciplinas, nos termos do EDITAL Nº 331/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, o que permitiu, que no atual curso de formação, realizassem a complementação de disciplinas e carga horária pendentes.

** Tratam-se de candidatos que em cumprimento de ordens judiciais, obtiveram o direito de ingressar no curso em andamento, contudo, por não terem cumprido toda a carga horária, disciplinas e avaliações, obtiveram o aproveitamento parcial das disciplinas e carga-horária previstas no curso, desta maneira, necessitando de complementação para obter frequência mínima exigida pelo Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, para a devida conclusão do curso.



Cód. verificador: 413428813. Cód. CRC: 1F09397

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



7

Protocolo 92555

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.

PORTARIA N° 0487/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0045/2025**,

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI N° 3.592, de 27 de abril de 2023; CEEXT/SRT/MGI nº 13.842, de 29 de novembro de 2024 e nº 14.971, de 27 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2023, em 02 de dezembro de 2024 e em 30 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminados a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	IZANE DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3444108	SEINF
2	JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2013061	SEPLAN
3	MARILENE PINTO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	3443690	PCA
4	TANIAMARCIADÉ MENEZES SILVA	PROFESSOR	3347281	SEDEL
5	JORGE ALEXANDRE CERQUEIRA ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	3444113	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92539

PORTARIA N° 0488/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0277.0021/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Alex Almeida Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível III/Gabinete/SEAD, Código CDS- 3, para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/SEAD, Código CDS-4, durante o impedimento da titular **Flavia Souto Nogueira**, que se afastou para participar do 131º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, no período de **19/02/2025 a 21/02/2025**.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92541

PORTARIA N° 0489/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.1306.2204.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Marcus Danilo Picanço Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/HEMOAP, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Informática/NP/HEMOAP, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Jéssica Cristine Mota da Cruz**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **05/02/2025 a 19/02/2025**.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92542

PORTARIA N° 0490/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.1306.2204.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Marcus Danilo Picanço Pereira**, ocupante do cargo de Secretário Executivo/HEMOAP, Código FGI-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Unidade de Informática/NP/HEMOAP, Código FGS-1, durante o impedimento da titular **Jéssica Cristine Mota da Cruz**, que se afastou para usufruto de férias regulamentares, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92544

PORTARIA Nº 0491/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0010/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Eliane Gomes Trindade**, ocupante do cargo de Policial Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Responsável por Grupo de Atividades II/CPF (Vigilância e Disciplina da Penitenciária Feminina) / IAPEN, Código CDI-2, durante o impedimento da titular **Janete de Oliveira Normandes**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/01/2025 a 30/01/2025**.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92546

PORTARIA Nº 0492/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.4228.0001/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença- maternidade, a contar de 08 de janeiro de 2025, à empregada **Aila Siqueira Pires**, matrícula nº 0981871-5-01, contratada para exercer as funções de Técnico em Enfermagem na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92548

PORTARIA Nº 0493/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0176/20204**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela 2017/2024, ocorrendo a alteração da formação da comissão, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) 8300, de 02 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA RODRIGUES ILÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, matrícula n. **0108337- 6-02**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **20% (vinte por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”**, referente a **mestrado de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, com efeitos financeiros a contar de **21/10/2024**, por ter preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92549

PORTARIA Nº 0494/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.0548/2025**,

RESOLVE:

Conceder afastamento com remuneração, no período de **20/01/2025 a 01/03/2025**, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Natalia Cyntia Borges da Silva Bomfim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 0978146-3-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92556

PORTARIA Nº 0495/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1513.0283.0003/2024**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Gedean Ferreira Costa**, ocupante do cargo de Responsável por Atividade Nível III - Gestão de Redes de Ouvidorias/Núcleo da Gestão de Redes de Ouvidoria/Ouvidoria/CGE, Código CDI-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Meryan Gomes Flexa**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **20/09/2020 a 29/09/2020**.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92557

PORTARIA Nº 0496/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **Processo n. 0007.1532.1038.0013/2025**.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido

pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, posteriormente alterada pela Portaria 2017/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GEISE DANIELLE RIBEIRO DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Analista de finanças e controle, **matrícula n. 0108217-5-01**, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de **10% (dez por cento)** incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente à **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**, referente ao **MBA em Contabilidade e Direito Tributário**, com efeitos financeiros a contar de **03/02/2025**, que é a data do requerimento administrativo (art. 20-A, §7º da Lei Estadual 1.296/2009), assim como a gratificação referida é concedida por ter sido preenchido todos os requisitos necessários em consonância com o artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92558

PORTARIA Nº 0497/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0055.1035.2296.0001/2025**,

RESOLVE:

Conceder afastamento com remuneração, no período de 20/01/2025 a 01/03/2025, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Izabelle Cristina Costa de Lima**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Socioeducativo, Grupo Socioeducativo e de Proteção, matrícula nº 0970996-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 05 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 92559

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 122/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto Nº 1985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0008/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Assessora Técnica Nivel II - Gabinete/ SECULT, Código CDS-2, **para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECs Nº 139 e 140/2025**, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 92461

PORTARIA Nº 123/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1985 de 07 de fevereiro de 2025; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0010/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessora Técnica Nivel I - Apoio Educativo Cultural/Museu de Arqueologia e Etnologia/Coordenadoria de Gestão de Museus, Código CDS-1, para atuar como **Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECS nº 145 e 146/2025** a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 92462

PORTARIA Nº 124/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe

são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 1985 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR EXPEDIENTE NORMAL NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, junto aos setores GAB, ASSEJUR, FEC, GGAI, CDC, CAF e NGCC. no dia 01 de março de 2025, em virtude das demandas VOLTADAS AOS PROCESSOS DO CARNAVAL 2025.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 92463

PORTARIA Nº 125/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e 0015/2023-GEA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **LUCIANA PANTOJA NEVES** - Chefe de Gabinete/SECULT para atuar como GESTORA DA PARCERIA do Termo de Fomento nº 003/2025-SECULT celebrado com a **OSC - GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA**, referente ao Projeto denominado **“CARNAVAL 2025: OS GUARDIÕES DO PAVILHÃO VERDE E ROSA”**, que será desenvolvido no município de Macapá-AP, nos períodos de 28/02/2025 a 01/03/2025, conforme o Processo Administrativo nº **0054.0332.2361.0015/2025 - URDD/SECULT**.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI,
Secretária de Estado da Cultura /SECULT
Decreto Nº 0015/2023-GEA

Protocolo 92498

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
148/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0054.0757.2361.0013
/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,
representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA
VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS
DA CULTURA - ACAC, neste ato representado pela Sr.
JOSE ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação
Cultural “BANDA ALTO ASTRAL”, na programação
do “TRIO ELÉTRICO DO GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ”, a ser realizado dia 04 de março de 2025, no
PERCURSO DA BANDA 2025, na cidade de Macapá

VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme
Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 03 de março a 04 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de março de
2025.

Macapá/AP, 03 de março de 2025.

Protocolo 92452

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
149/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0054.0757.2361.0013
/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais

legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,
representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA
VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E
COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste
ato representado pela Sr. LEONARDO FERREIRA
TRINDADE.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação
Cultural “BANDA MOARA”, na programação do “TRIO
ELÉTRICO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ”,
a ser realizado dia 04 de março de 2025, no PERCURSO
DA BANDA 2025, na cidade de Macapá.

VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme
Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301;
Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 03 de março a 04 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de março de
2025.

Macapá/AP, 03 de março de 2025.

Protocolo 92453

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
150/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0054.0757.2361.0013
/2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual
nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais
legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por
meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP,
representada pela Secretária a Sra. CLÍCIA HOANA
VILHENA VIEIRA DI MICELI.

PROPONENTE: PRODUTORA CULTURAL KABUKY
ARTES LTDA, neste ato representado pela Sr.ª ADRIANA
RAQUEL DE MOURA XAVIER.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural
“DJ ROBSON - O ALUCINADO”, na programação do
“TRIO ELÉTRICO DO GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ”, a ser realizado dia 04 de março de 2025, no
PERCURSO DA BANDA 2025, na cidade de Macapá.

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais), conforme
Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 03 de março a 04 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de março de 2025.

Macapá/AP, 03 de março de 2025.

Protocolo 92454

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 151/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0013 /2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO ARTÍSTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS, neste ato representado pela Sr.^a **KELSIA NE QUARESMA SILVA**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das Ações Culturais “**IZA BROW E BANDA**” e “**DJ DIEGO FERRARI**”, na programação do “**TRIO ELÉTRICO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**”, a ser realizado dia 04 de março de 2025, no **PERCURSO DA BANDA 2025**, na cidade de Macapá.

VALOR GLOBAL: **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 03 de março a 04 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de março de 2025.

Macapá/AP, 03 de março de 2025.

Protocolo 92455

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 152/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.0013 /2025 - URDD/SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/

SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: **A2P PRODUÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **ADAN FLEXA CARDOSO**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução das Ação Cultural “**RAMON FRAZELLY E BANDA**”, na programação do “**TRIO ELÉTRICO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**”, a ser realizado dia 04 de março de 2025, no **PERCURSO DA BANDA 2025**, na cidade de Macapá.

VALOR GLOBAL: **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 03 de março a 04 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de março de 2025.

Macapá/AP, 03 de março de 2025.

Protocolo 92466

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES.

EM: 28/02/2025

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ

DECRETO 059/2023

PROCESSO 0054.0332.2361.0015/2025 - URDD/SECULT ASSUNTO TERMO DE FOMENTO INTERESSADO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA FUNDAMENTO LEGAL ART. 29, DA LEI Nº 13.019/2014, MODIFICADA PELA LEI Nº 13.204/2015, REGULAMENTADA PELO ART. 6º DO §3 DO DECRETO ESTADUAL Nº 6.795/2023 AS REGRAS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LEI Nº 1.073/2007 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 0811/2004, DEFININDO AS FINALIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT..

UNIDADE GESTORA 38101-SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0059.2202: VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ; NATUREZA DE DESPESAS 3.3.50.41-CONTRIBUIÇÕES; FONTE 500-OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VIGÊNCIA CONFORMA INFORMADO NO PLANO DE TRABALHO; VALOR R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS); JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME O EMBASAMENTO LEGAL A FUNDAMENTAÇÃO BASEIA-SE NA DISPOSIÇÃO DO CAPUT DO ART. 29, DA LEI Nº 13.019/2014, MODIFICADA PELA LEI Nº 13.204/2015, QUE REZA:

“ART. 29. OS TERMOS DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO QUE ENVOLVAM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E OS ACORDOS DE COOPERAÇÃO SERÃO CELEBRADOS SEM CHAMAMENTO PÚBLICO, EXCETO, EM RELAÇÃO AOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO, QUANDO O OBJETO ENVOLVER A CELEBRAÇÃO DE COMODATO, DOAÇÃO DE BENS OU OUTRA FORMA DE COMPARTILHAMENTO DE RECURSO PATRIMONIAL, HIPÓTESE EM QUE O RESPECTIVO CHAMAMENTO PÚBLICO OBSERVARÁ O DISPOSTO NESTA LEI.

(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.204, DE 2015).” REGULAMENTADA PELO ART. 6º DO §3 DO DECRETO ESTADUAL Nº 6.795/2023 AS REGRAS DO REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, LEI Nº 1.073/2007 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 0811/2004, DEFININDO AS FINALIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT.

“ART. 6º § 3º OS TERMOS DE FOMENTO OU DE COLABORAÇÃO QUE ENVOLVAM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS SERÃO CELEBRADOS SEM CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 29 DA LEI Nº 13.019, DE 2014.” ASSIM, A INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO É JUSTIFICADA GARANTINDO O PLENO ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E A EXECUÇÃO EFICIENTE E EFICAZ DO PROJETO EM QUESTÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OS AUTOS DO PROCESSO ENCONTRAM-SE COM VISTAS FRANQUEADAS AOS INTERESSADOS NA CPL/SECULT. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL SECULT@SECULT.AP.GOV.BR.

MACAPÁ-AP, 28/02/2025

Renan Santos Martins Presidente da CPL/SECULT
Decreto nº 1108/2024

Secretaria de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 006/2025 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008, Ofício nº 250101.0077.1418.0015/2025 GAB - SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor **Raimundo Otávio Cardoso Bentes**, Agente Administrativo, que se deslocou da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o município de **Amapá/AP**, onde participou do “I Seminário e Feira da Agrossociobiodiversidade” da Região dos Lagos, promovido pela Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com o apoio e parceria da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SETEC), nos dias **30 e 31/02/25**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de fevereiro de 2025.

Edivan Barros de Andrade

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC

Dec. nº 2553/2025 - GEA

Protocolo 92471

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 112/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prod. nº **280101.0068.1597.2544/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 15(quinze) dias de férias para o(a) servidor(a), **KÁTIA CILENA SILVEIRA DA SILVA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E. Quilombola E. Nestor Barbosa da Silva, com usufruto no **período de 03 a 17 de março de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **FABÍOLA COSTA PANTOJA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo 92500

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92495

PORTARIA Nº 113/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.3157/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **LEA RAQUEL SOUSA QUEIROZ**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E.General Azevedo Costa, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LEIDE DO SOCORRO GAMA DE PAULA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92496

PORTARIA Nº 114/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1292.0015/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **LIDIA OTONI SOUZA**, que exerce suas atividades como, Assessoria Para Projetos Especiais - SAPE, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **RAFAEL MORAES DA SILVA**, Assessor Para Projetos Especiais - SAPE, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92497

PORTARIA Nº 115/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.3173/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARCELO CORDEIRO BORGES**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E. Profª Deuzuite Maria Carvalho Cavalcante, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DANIELA CRISTINA NUNES DE SOUZA**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92499

PORTARIA Nº 116/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3312.0002/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARGARETH ALENCAR FARIA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. Santa Maria - Urbana, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ODINÉIA SARMENTO BARBOSA DIAS**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92501

PORTARIA Nº 117/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prod. nº **280101.0077.3373.0005/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES BARBOSA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Barão do Rio Branco, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LUCILA DE NAZARÉ RODRIGUES DE MORAES**, Diretor Adjunto na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92502

PORTARIA Nº 118/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prod. nº **280101.0077.1306.0007/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **MARIA ERENICE DE CARVALHO FONTOURA**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar no Núcleo de Tecnologia Educacional, com usufruto no **período de 10 de março a 08 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MOZANIEL**

PALMERIM DA SILVA, Chefe de Unidade de Suporte, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92506

PORTARIA Nº 119/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prod. nº **280101.0077.3318.0001/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **PAULO CESAR DA SILVA DE SOUZA**, que exerce suas atividades como, Diretor na E.E. Mãe Angélica, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **ALBERTO SILVA DOS SANTOS**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92507

PORTARIA Nº 120/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prod. nº **280101.0077.1298.0014/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ROBSON DOS SANTOS MIRA PENA**, que exerce suas atividades como, Assessor Técnico Nível I - CEPE, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LUCAS QUARESMA TRINDADE**, Assessor Técnico Nível I - CEPE, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92508

PORTARIA Nº 122/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.3297/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **JULIE CRISTINA BARROSO SANTOS**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E. Profª Helenise Walmira Dias dos Santos, com usufruto no período de **03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **RAIMUNDA BORGES TRINDADE**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92510

PORTARIA Nº 123/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.1306.0004/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ALAN JESSE DOS SANTOS**, que exerce

suas atividades como, Chefe da Unidade de Educação à Distância, com usufruto no período de **10 de março a 09 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **MOZANIEL PALMERIM DA SILVA**, Chefe de Unidade - USP, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92513

PORTARIA Nº 124/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0068.1597.2641/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **ALINE SOCORRO MOURAO CARNEIRO**, que exerce suas atividades como, Secretário Escolar na E.E. José de Anchieta, com usufruto no período de **25 de março a 23 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **DELCICLEY SOUSA DOS SANTOS**, Diretor na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92516

PORTARIA Nº 125/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc. nº **280101.0077.3427.0001/2025**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar 30(trinta) dias de férias para o(a) servidor(a), **AMÉLIO DA SILVA TRINDADE**, que exerce suas atividades como, Diretor Adjunto na E.E. Profª Maria de Nazaré Pereira Vasconcelos, com usufruto no **período de 03 de março a 01 de abril de 2025**.

Art.2º - Designar o (a) servidor (a), **LIVIA FLORA FREITAS SOUZA DA COSTA**, Secretário Escolar na instituição, para responder pelo cargo acima referido, durante as férias do (a) titular. **Sem ônus para o Estado**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2025.
IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 92518

EXTRATO AO CONTRATO Nº 074/2024 - NCC/SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **Contratada:** DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69.

Processo Administrativo Nº 0021.0418.1299.0022/2024 - CPL/SEED.

Objeto: Aquisição de Suprimentos para Dentística - Grupo 1, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação-SEED.

Vigência: 12 (doze) meses contados de 17/12/2024 à 16/12/2025.

Valor Total: R\$ 5.619,98 (Cinco mil seiscentos e dezanove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: Protagonismo na Assistência Estudantil; Natureza de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo; na Fonte de Recurso: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos) e Nota de Empenho nº 2024NE23451, de 09/12/24.

Signatários: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, ELCI TRICHES BERTI, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 92372

EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2025 - SEED

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, **Contratada:** EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ Nº. 31.472.249/0001-23.

Processo Administrativo PRODOC Nº 280101.0077.1370.0102/2024- CPL/SEED.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PLS Nº 141/2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro.

VALOR TOTAL: R\$ 25.239.640,00 (Vinte e cinco milhões duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor de R\$ 18.337.710,00, correspondente aos Itens 01/02 (Lote 001) e 09 (Lote 001-4), será executado pelo Programa: Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos do Sistema Estadual de Ensino, Código: 12.122.0006.2049, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos).

E o valor de R\$ 6.901.930,00 correspondente ao Item 05/06 (Lote 001-2), pelo Programa: Educa Amapá, Ação: Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, Código: 12.361.0020.2200, Natureza de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 550 (Transferência do Salário Educação- TSE)

SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, pela Contratante, EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO, pela contratada.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0009/2023-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 92473

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 026/2025-CEE/AP, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282, de 22 de dezembro de 2008, o Decreto nº. 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº. 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.1550.2122.0002/2024 - PROT/CEE e o OFÍCIO Nº 280102.0076.2120.0163/2025 GAB/PRES - CEE, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico Flávio Ramos da Silva, com a finalidade de realizar visita de verificação in loco no Colégio Santa Bartolomea

Capitania, situado na Av. Duque de Caxias, nº 908, Centro, em Macapá/AP, no dia 06 de março de 2025, a partir das 14h.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da verificação para apresentação do Relatório de Visita.

Art. 3º Informar que a visita será realizada em transporte cedido pela SEED/AP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente - CEE/AP

Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 92494

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 103/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados em dois períodos.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0988759-8-01	ANA PAULA CARVALHO GUEDES	10/03/2025 A 24/03/2025	14/07/2025 A 28/07/2025
2	0981633-0-01	FLAVIA DA SILVA MARTINS LIMA	06/03/2025 A 20/03/2025	01/07/2025 A 15/07/2025
3	0106830-0-01	KLYSSIA DE SOUZA MENDES	21/03/2025 A 04/04/2025	20/10/2025 A 03/11/2025
4	0979708-4-01	LUANNA MARIA MENEZES DE SOUZA	06/03/2025 A 20/03/2025	05/12/2025 A 19/12/2025
5	0979821-8-01	NILSON DE JESUS MIRA	31/03/2025 A 14/04/2025	15/09/2025 A 29/09/2025
6	0986949-2-01	REBECA MENEZES PIMENTEL PEREZ	06/03/2025 A 20/03/2025	15/09/2025 A 29/09/2025
7	0985712-5-01	STEPHANIE ABDON COLLARES	06/03/2025 A 20/03/2025	16/07/2025 A 30/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 92474

PORTARIA (P) Nº 104/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0098643-7-01	HEDUARDO ROGER CORDEIRO DOS SANTOS	02/03/2025	31/03/2025
2	0102020-0-01	MARCOS ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	03/03/2025	01/04/2025
3	0036546-7-01	PAULO CELSO DE LIMA NERY	01/03/2025	30/03/2025
4	0106844-0-01	RAIMUNDO EDVALDO DANTAS TORRES	17/03/2025	15/04/2025

Art. 2º. CONCEDER usufruto de férias em dois períodos ao servidor abaixo relacionado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0106823-7-01	CLAUDIA LOPES LEITE	17/03/2025 A 31/03/2025	15/09/2025 A 29/09/2025
2	0106319-7-01	CLENER BELEZA SOARES	03/03/2025 A 17/03/2025	14/07/2025 A 28/07/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 92475

PORTARIA (P) Nº 105/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0014/2025 UCONT - SEINF, de 25 de fevereiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0014/2025 GAB PROJETOS, de 27 de fevereiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0014/2025 UCONT - SEINF, de 27 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVOS e GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata do Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP - Projeto para Reforma e Ampliação da Escola de Natação - Peixinhos Voadores - Área = 1.225,57m² e Projeto para Estruturar o Museu da Imagem e do Som e Implantar a Pinacoteca. Empresa: DAVAR EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 012/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	FÁBIO ANDRÉ DA SILVA PENA
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 92477

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2022 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: Estado do Amapá, situada à Avenida FAB nº. 1276 Centro, em Macapá/AP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.394.577/0001-25 por intermédio da **Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, RG nº 53.76523-PC-PA, CPF nº 984.984.362-49, conforme atribuição constante do **DECRETO nº 1366/2025**, de 24 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: J. P. E P. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) 08.656.538/0001-60, com sede em Macapá-AP, situada a Av. Carlos Lins Cortes, nº 94 - Bairro: Infraero II, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Administradora Sra. **EDIGLEUMA MIRANDA VAZ**, portador da Carteira de Identidade nº 089216 PTC-AP, e CPF nº 670.317.142-49, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, na Avenida Dos Bacuris (Loteamento Açaí), 434, Bairro Infraero II.

AUTORIZO o Apostilamento do Contrato nº **019/2022 - SEINF/GEA**, constante no **Nº 0038.0428.2030.0355/2024 - PROTOCOLO/SEINF**, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar o Contrato nº 019/2021 - SEINF/GEA, que trata da **REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no Município de Tartarugalzinho/AP**, com fundamento no art. 40, inciso XI c/c art.65, § 8º, ambos da Lei no 8.666/93 e na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

VALOR: O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 65.874,36** (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento da 2ª parcela medida em 13/08/2024 referente do **Contrato Nº 019/2022 - SEINF/GEA**, conforme justificativa e planilha Anexa ao processo.

DESPESA: Os recursos orçamentários, serão custeados com recursos no Programa de Trabalho: 1.10.302.0036.2102 - Construção de Prédios da Área da Saúde Pública Estadual; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00093 de 20/02/2025.

GARANTIA: Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste termo de Apostilamento, garantia complementar, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Oitavada do **CONTRATO Nº 019/2022 - SEINF/GEA**.

Macapá, 27 de fevereiro de 2025.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1366/2025
CONTRATANTE

Protocolo 92367

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 019/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, Interino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 2707, de 20 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Designar a servidora **Vanete dos Santos Palmeira** - Coordenadora da Governança de dados, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Projetos Integração ODS e Projetos Estratégicos/ODS/SEPLAN, a contar de 21 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 27 de fevereiro de 2025, LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERINO

Protocolo 92464

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0195/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0035/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Maria Lylyane Liberato da Silva e Suele Vilhena Cordeiro**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no período de 06 a 09 de março de 2025, a fim de efetuar o treinamento à equipe técnica sobre o manuseio do equipamento de arco cirúrgico e acompanhe a calibração do equipamento de raio-X fixo da unidade no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92503

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 08 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0019/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0135/2025-SESA de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.350 de 13 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 05 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92504

PORTARIA Nº 0190/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Keven Patrick Alves Cavalcante (Assessor Técnico Nível I)** e **Weliton Barreto Lima (Auxiliar Administrativo)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
11 e 12 de março de 2025	Ferreira Gomes	• Deslocamento até o município; • Reunião técnica para implantação de Ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes; • Visita técnica de acompanhamento na Ouvidoria da Unidade Mista de Ferreira Gomes.
13 de março de 2025	Tartarugalzinho	• Visita técnica de acompanhamento na Ouvidoria do SUS do município de Tartarugalzinho
14 de março de 2025	Pracuúba	• Reunião técnica para implantação de Ouvidoria do SUS na Secretaria Municipal de Saúde Pracuúba; • Retorno à Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92509

PORTARIA Nº 0191/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo listados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Pracuúba-AP, no período de 5 a 8 de março de 2025, a fim de Participar do I Encontro de Formação da Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT de Pracuúba. São eles:

- Roberto Bauer Melo de Lima (Conselheiro Estadual de Saúde);
- José Nazareno Lima Tavares (Conselheiro Estadual de Saúde);
- Keylla Elaine de Souza Damasceno (Conselheira Estadual de Saúde);
- Jorge Moraes Penha (Assistente Administrativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92511

PORTARIA Nº 0197/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0032/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Albert Braga Abel**, que viajará da sede de suas atividades Serra do Navio - AP até Macapá-AP, no período de 10 a 12 de março de 2025, a fim de participar do Curso de Capacitação em Ventilação Mecânica e ACLS no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92512

PORTARIA Nº 0192/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0056/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos senhores abaixo listados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Pracuúba-AP, no período de 5 a 8 de março de 2025, a fim de Participar do I Encontro de Formação da Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT de Pracuúba. São eles:

- Franco de Sá Aiezza (Conselheiro Estadual de Saúde);
- Marlucio Viana de Almeida (Conselheiro Estadual de Saúde);
- Jô Pereira Ferreira (Membro da CISTT);
- Regiclaudo de Souza Silva (Colaborador Eventual).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92514

PORTARIA Nº 0196/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0142.0031/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Karleny dos Santos Alencar Leite**, que viajará da sede de suas atividades Serra do Navio - AP até Macapá-AP, no período de 10 a 12 de março de 2025, a fim de Participar do Curso de Capacitação para VENTILAÇÃO MECÂNICA e ACLS no referido município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92515

PORTARIA Nº 0193/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565

de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.0053.0053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores abaixo listados, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP até Pedra Branca do Amapari-AP, no período de 4 a 7 de março de 2025, a fim de instruir treinamento para profissionais de saúde dos municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. São eles:

- Robson Adachi dos Santos (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Enfermeiro);
- Darnielle Gomes dos Reis (Instrutora do Núcleo de Educação em Urgência/Enfermeira);
- Plínio Alves Brasil (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Técnico em Enfermagem);
- Charles Alan da Silva Lamarão (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/ Condutor Socorrista);
- Rosemeire do Socorro Farias Pinto (Instrutora do Núcleo de Educação em Urgência/Enfermeira);
- Erick Cristiano Silva da Silva (Instrutor do Núcleo de Educação em Urgência/Técnico em Enfermagem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92517

PORTARIA Nº 0194/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.0140.0026/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Danylo Cavalcante da Silva (Médico)**, que viajará da sede de suas atividades Vitória do Jari-AP até Macapá-AP, no período de 10 a 12 de março de 2025, a fim de participar do curso de capacitação Ventilação Mecânica e ACLS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de março de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 92519

Secretaria de Assistência Social**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO Nº 0051.0320.2653.0002/2025 - GAB APOIO/SEAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O Governo do ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, Órgão do Poder Executivo Estadual, com sede nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, a Avenida 13 de setembro, nº 1720, Bairro Buritizal, CNPJ nº. 11.772.855/0001-57, neste ato representada por seu Secretário **HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 150682 PTC/AP e CPF nº. 870.660.332-72, nomeado pelo Decreto nº. 4651/2024, publicado no DOE/AP nº. 8.177, de 05 de junho de 2024;

CREDORA: A empresa **MACHADO E ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.945.482/0001-64, situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, nº 841, Bairro Jardim Marco Zero, neste ato representada pelo sócio administrador. O Sr. **CARLOS GABRIEL ANDRADE NONATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 412.236 - PTC/AP e CPF nº 010.307.902-56, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP.

A parte acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS** reconhece o dever de indenizar a empresa **MACHADO E ANDRADE LTDA**, no montante de **R\$ 2.216.465,77 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, decorrente das Notas Fiscais nº 13569, nº 13570, nº 13571, nº 13572, nº 13573, nº 13574, nº 13575, nº 13576, nº 13577, nº 13578, nº 13579 e nº 13580, apresentadas e listadas as fls. 35/48, do Processo nº 0051.0320.2653.0002/2025 - GAB APOIO/SEAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a **CREDORA**, decorre do reconhecimento de dívida, pela **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de fornecimento e entrega de combustível do tipo Óleo Diesel BS 500, destinado a atender as comunidades rurais do Estado do Amapá pertencentes ao Programa Luz para Viver Melhor- PLVM, que não são atendidos com o fornecimento de energia elétrica convencional pelo Sistema Eletronorte, conforme

PARECER JURÍDICO Nº 527/2024-GAB/PGE/AP, Processo Nº 0051.1388.2653.0009/2024 GAB

APOIO/SEAS, 4º Termo Aditivo Contratual de 12 (doze) meses tendo seu termo inicial em 02/12/2024 e final em 01/12/2025, decorrente do não pagamento do mês de DEZEMBRO/2024, resultando no valor total de **R\$ 2.216.465,77 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, conforme as notas fiscais nº 13569, nº 13570, nº 13571, nº 13572, nº 13573, nº 13574, nº 13575, nº 13576, nº 13577, nº 13578, nº 13579 e nº 13580, apresentadas e listadas as fls. 35/48, do Processo nº 0051.0320.2653.0002/2025 - GAB APOIO/SEAS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontra-se amparado pelo Contrato nº 014/2021, firmado em 02/12/2021, em favor da empresa **MACHADO E ANDRADE LTDA**, sendo esta contratação resultado do Processo Licitatório nº 00009/SIMS/2021, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, no valor global de **R\$ 17.984.265,60 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**. O contrato original ainda encontra-se vigente através do 4º Termo Aditivo que tem validade até 01/12/2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de DEZEMBRO/2024, não havendo o pagamento, considerando que o presente contrato tinha Nota de Empenho emitida de Nº 2024NE00782 e 2024NE00783, as quais foram anuladas no final do exercício de 2024, assim sem tempo hábil para emissão de Nota de Liquidação e Programação de Desembolso dos serviços devidamente prestados em Dezembro/2024, conforme informação prestada pela Coordenação Administrativa e Financeira da SEAS, constante a fl. 53 dos autos.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento da dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas oriundas deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, no valor de **R\$ 2.216.465,77 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora **550301** / Programa de Trabalho **0071/ Ação 2297** / Natureza de Despesa: **33.90.92** - Despesas de Exercícios Anteriores, na Fonte de Recurso de **500**.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que o pagamento das notas fiscais nº 13569, nº 13570, nº 13571, nº 13572, nº 13573, nº 13574, nº 13575, nº 13576, nº 13577, nº 13578, nº 13579 e nº

13580, apresentadas e listadas as fls. 35/48, do Processo nº 0051.0320.2653.0002/2025 - GAB APOIO/SEAS, objeto do presente instrumento, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto as referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Comarca de Macapá/AP.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2025.

HUGO TIBIRIÇA PARANHOS CUNHA
Secretário de Estado da Assistência Social Decreto nº.
4651/2024
Devedor

CARLOS GABRIEL ANDRADE NONATO MACHADO E
ANDRADE LTDA
Credora

Testemunhas:

1. CPF. _
2. CPF. _

Protocolo 92424

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 009/2025-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0130, de 10 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO Nº 0089.0332.4124.0007/2025**, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ROMERO DOS SANTOS SILVA** - Coordenador de Extensão de Mineração e **SANDRO RICARDO DE LIMA LINO** - Coordenador Administrativo Financeiro, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2025, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de **Porto Grande-AP, Distrito do Cupixi**, com o objetivo de acompanhar força tarefa composta pela Defesa Civil, SEMA e SEMIN na realização de levantamentos de riscos potenciais em barragens do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 92468

PORTARIA N° 010/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0130, de 10 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO N° 0089.0332.4124.0008/2025**, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ROMERO DOS SANTOS SILVA** - Coordenador de Extensão de Mineração, no dia 26 de fevereiro de 2025, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de **Porto Grande-AP, Distrito do Cupixi**, com o objetivo de acompanhar força tarefa composta pela Defesa Civil, SEMA e SEMIN na realização de levantamentos de riscos potenciais em barragens do Estado do Amapá. Barragem do Água Preta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 92469

PORTARIA N° 011/2025-SEMIN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO**, no uso atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 0130, de 10 de janeiro de 2023 e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO N° 0089.0332.4124.0009/2025**, de 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **ROMERO DOS SANTOS SILVA** - Coordenador de Extensão de Mineração, no dia 28 de fevereiro de 2025, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, ao município de **Porto**

Grande-AP, Distrito do Cupixi, com o objetivo de acompanhar força tarefa composta pela Defesa Civil, SEMA e SEMIN na realização de levantamentos de riscos potenciais em barragens do Estado do Amapá. Barragem do Gancho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de março de 2025

JOTÁVIO BORGES GOMES
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 92470

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025-SEMIN.**PROCESSO PRODOC N° 0089.0332.4124.0014/2024.****ASSUNTO:** Dispensa de Licitação.**RESPALDO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.**CONTRATADA:** MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.353.497/0001-00.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO.**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.459,55 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos oriundos da Fonte 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Programa 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: 2029 - Manutenção Administrativa e Natureza de Despesa 449052 - Equipamentos e Material Permanente.**RATIFICAÇÃO:** 25/02/2025 - JOTAVIO BORGES GOMES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO.

Protocolo 92472

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024-IAPEN.**

PROCESSO SIGA Nº 0001/PGE/2024. PROCESSO PRODOC Nº 0009.0398.0607.0001/2024 - GECON/IAPEN. PROCESSO ADITIVO Nº 0009.0243.0607.0002/2025-GECON/IAPEN.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ Nº 24.687.825/0001-94, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906-720, Macapá-AP.

CONTRATADA: Empresa M.M. DASILVA CONSULTORIA, inscrita sob o CNPJ Nº 28.053.029/0001-50, representada pela sua representante legal, senhora Márcia Miranda da Silva CPF (MF) nº 728.295.402-04.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 002/2024-IAPEN, sujeitando-se a partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/02/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 5 (cinco) meses, no período de 22/02/2025 até 21/07/2025.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde aos valores da tabela abaixo:

ITEM: ANUÊNCIA

QUANTIDADE: 01

VALOR TOTAL: Para os 05 (cinco) meses: R\$10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor Presidente do IAPEN e Parecer Jurídico do IAPEN, exarados no PROCESSO ADITIVO Nº 0009.0243.0607.0002/2025-GECON/IAPEN e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 92460

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 025/2024 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Karina Rosana de Souza Lima**, Chefe da Divisão da Folha de Pagamento - DFP/AMPREV, para responder acumulativamente em substituição pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos - DRH/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Maria Marola Gato da Silva**, que entrará em gozo de férias, no período de 10 de março a 08 de abril de 2025.

Macapá - AP, 28 de fevereiro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor Presidente

Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 92405

PORTARIA Nº 022/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023.

Considerando o Decreto Estadual nº 1231 de 05 de fevereiro de 2024 que estabeleceu o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Acompanhar o Decreto nº 2822 de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial edição nº 8.358 da mesma data e estabelecer o expediente no âmbito da Amapá Previdência no período do Carnaval, nos seguintes termos:

- Dia 03.03.25 - Ponto Facultativo;
- Dia 04.03.25 - Feriado;
- Dia 05.03.25- Expediente a partir de 14hrs.

Art. 2º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, AP, 27 de fevereiro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor Presidente Decreto nº 0028/2023

Protocolo 92411

PORTARIA Nº 024/2025 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1565.0421/2025 DIBEF - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Keliane Barreto Picanço**, Analista Previdenciário - AMPREV, para responder em substituição pela função de Secretaria Executiva- DIBEF/ AMPREV, durante o impedimento da Titular **Ruana Jucá Costa Franklin**, que entrará em gozo de férias, no período de 05 a 19 de março de 2025.

Macapá/AP, 27 de fevereiro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 92414

PUBLICIDADE



Publicações Diversas

COMUNICADO

TRANS AMAZON LTDA, CNPJ nº 43.455.230/0001-58, torna público que está requerendo à SEMA-AP, Licença de Operação, para desenvolvimento **da atividade de Armazenamento** de Resíduos Sólidos CLASSE: I, II, - Endereço: Rua São Lazaro nº 250-Bairro: Paraíso, Município: Oiapoque.

Protocolo 90940

COMUNICADO

TRANS AMAZON LTDA, CNPJ nº 43.455.230/0001-58, torna público que está requerendo à SEMA-AP, Licença de Operação, para desenvolvimento da **atividade Estação de Tratamento de Efluentes- E.T.E**, Endereço: Rua São Lazaro nº 250-Bairro: Paraíso, Município: Oiapoque.

Protocolo 90941

COMUNICADO

TRANS AMAZON LTDA, CNPJ nº 43.455.230/0001-58, torna público que está requerendo à SEMA-AP, Licença de Operação, para desenvolvimento **da atividade de Transporte de Resíduos Sólidos Intermunicipal**, CLASSE: I, II, - Endereço: Rua São Lazaro nº 250-Bairro: Paraíso, Município: Oiapoque.

Protocolo 90943

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana - SEMDUH/PMS, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para obras de melhoria e ampliação da RD 13,8 KV que atende a comunidade de Carvão, município de Santana-AP.

Protocolo 92278

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. -
ELETROBRAS ELETRONORTE

CNPJ 00.357.038/0001-16

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETROBRAS ELETRONORTE inscrita no CNPJ 00.357.038/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, a Licença Prévia Nº 005/2025 - SEMA, para as ações de Planejamento da atividade, aprovando localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental da Linha de Transmissão de 230 kV e construção da Subestação Coaracy Nunes II e ampliação das SE Ferreira Gomes C1 e Macapá C2, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 27 de fevereiro de 2024, conforme Processo nº 0037.0285.2002.0109/2023 - RDD/SEMA.

Diogo Singulani Ribeiro Marques
Gerente Divisão de Estudos e Program Socioamb de Engenharia Socioambientais de Engenharia

Protocolo 92395

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Contracheques



Alterar Email/Telefone



Margem Consignável



Alterar Minha Senha



Progressão



Recadastramento



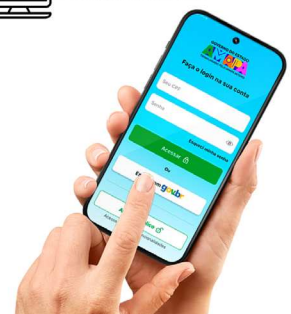
Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



Cód. verificador: 413463785. Cód. CRC: 038E3FD
Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 05/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

